



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 93 / 2026

Em sessão ordinária nesta Casa Legislativa, a Vereadora Elizama realizou indicação ao Prefeito Municipal de Ladário com cópia a Secretaria competente, solicitando a possibilidade de realização de reforma e adequação estrutural da Associação localizada no Assentamento 72, neste município. A vereadora justificou que, a presente indicação visa sugerir a melhoria do espaço da associação para que possa ser utilizado como entreposto de apoio à organização, armazenamento e distribuição de verduras e hortaliças produzidas pelos agricultores locais. A iniciativa poderá contribuir para: melhor organização da produção, apoio à agricultura familiar, fortalecimento da economia local e melhores condições de acondicionamento e entrega dos produtos. Trata-se de uma medida que pode beneficiar diretamente as famílias do assentamento, promovendo mais estrutura e eficiência no escoamento da produção. Diante disso, sugere-se a análise da viabilidade da referida melhoria.

Em sessão ordinária nesta Casa Legislativa, a Vereadora Elizama realizou indicação ao Prefeito Municipal de Ladário com cópia a Secretaria competente, solicitando a possibilidade de realização de reforma e adequação estrutural da Associação localizada no Assentamento 72, neste município.

A vereadora justificou que, a presente indicação visa sugerir a melhoria do espaço da associação para que possa ser utilizado como entreposto de apoio à organização, armazenamento e distribuição de verduras e hortaliças produzidas pelos agricultores locais.

A iniciativa poderá contribuir para: melhor organização da produção, apoio à agricultura familiar, fortalecimento da economia local e melhores condições de acondicionamento e entrega dos produtos. Trata-se de uma medida que pode beneficiar diretamente as famílias do assentamento, promovendo mais estrutura e eficiência no escoamento da produção. Diante disso, sugere-se a análise da viabilidade da referida melhoria.





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 05 de Maio de 2026

ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
Vereador(a) - SEM





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Votação

